

dários quando se posicionaram e
sim fosse em prol de Sinop. Informou que os fitos do primeiro
Congresso de Vereadores se encontrava-
vam no secretário da Casa e dispo-
nível de qualquer vereador, e que
seriam entregues o todos os vereado-
res uma agenda no final da sessão.
Agradeceu a todos que colaboraram com
a boa desenvoltura das sessões e dos
trabalhos da Casa. Despediu a todos
boas festas, encerrando assim a ses-
são daquela noite, sendo este ato
lido e se aceita por voto assina-
do pelo presidente e primeiro-secretá-
rio. Em tempo: foi deliberado e aprovado
também por unanimidade do Plenário o
Decreto Legislativo número, zero, nove, bar-
ra, cíntula e nove.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂ- MARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DO MATO GROSSO.

Nos quatorze dias do mês de dezem-
bro, de hum mil e novecentos e oiten-
te e nove à sala das sessões da Cá-
mara Municipal, reuniram-se, nomen-
te os Senhores Vereadores, Dalton
Bonomi Martini, Osman Martimelli,
Jorge Libre, Itair Edemar Kusel e
José Pedro Serafini, para deliberarem
os Projetos de Leis que foram motivo
de convocações das Sessões Extraordi-
nárias, conforme Edital número oito.

dezenove horas e quinze minutos, o Senhor Presidente deu por aberto a sessão e ao mesmo tempo suspenso-a pelo próprio regimento, retornando logo após, e, percebendo o fato de quórum legal para votação, deu por encerrada a sessão e o presente ato foi lido e sendo achado conforme virá assinado pelo Presidente e Primeiro secretário.

José W. sublinhado

sublinhado

Wartimelli

Wartimelli - *Paulo A. Kinck*

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO.

Aos quinze dias do mês de dezembro de hum mil e novecentos e oitenta e nove, às vinte horas, estando presentes à sala das sessões da Câmara Municipal os Senhores Vereadores, com exceção do João André Sampaio e Jonas Henrique de Lima, os quais não compareceram, os quais atenderam ao edital de convocação número, oito, reuniram-se para deliberar os projetos do Executivo em pauta. Invocando a proteção Divina o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e imediatamente foi feita a apresentação da mesagem e dos projetos número doze e ainda do parecer jurídico da Casa. Em dis-

cussão, João Medeiros entendeu que o Executivo poderia toda vez que desse fasse aumentar a UR (unidade de referência) encaminhar para apreciação do Legislativo um novo Projeto, não posicionando-se contra o meio de correção, apenas mostrou-se desfavorável que o Prefeito se utilizasse de decretos, pois seria um desrespeito à Casa. Jorge Abreu salientou que a matéria não necessitava da preocupação e análise de todos, entendendo que a parte do Executivo estava pronta, que fôrça o encaminhamento do projeto, porém cabia-lhes a responsabilidade de decisão; acrescentando ainda que a partir do próximo ano o município praticamente teria que andar com os próprios pés e já que existia a defasagem o Executivo solicitava um ajustamento da UR, atualizando-a, aumentando com isso o fluxo de caixa, para então reverter à própria população, não prejudicando o município. Osmar Martinelli entendeu que, já que o meio de atualizações por Decreto era legal, podia persistir, pois dificultaria ao Executivo, ter que elaborar e esperar o prazo de apreciação de projeto pela Casa. José Pedro Serafini entendeu que podiam até deixar a correção por Decreto, porém, podiam atentar à quantia de UR a ser taxado para cada atividade. Waldemar Braudão entendeu que todos projetos que versasse sobre impostos eram anti-

páticos e tanto o Prefeito como os Vereadores carregavam o peso do descontentamento da população, dali a necessidade vista pelo mesmo, do Executivo, mais propriamente o prefeito, chamá-los para discutir a ideia antes de encaminhar os projetos, com todos os Vereadores e esclarecê-los. Não admitiu que em plena época de democracia o prefeito atual quisesse trabalhar com tecnocratas, não dando vez aos políticos, mostrando-se a favor da reprovação do projeto. Honório Slaviero disse que não entendia o porquê da discussão do óbvio, pois a correção se daria de acordo com a inflação aplicada meu salmente e que a população já entendia.

Com isso, Waldemar Brandão e logo após João Medeiros salientaram que dependendo do mês e da situação em que estivesse o município poderiam limitar o Executivo, podendo até não aplicar a correção em determinado mês. Jorge Abreu retomou a palavra indagando ao Vereador João Medeiros se a sua bancada aceitaria a correção anual, e aplicação da correção monetária plena, pois sentia muito mais a população o aumento de uma única vez. Respondendo o interpelado consentiu, desde que fosse uma correção oficial, ressaltando seu direito a críticas políticas.

José Pedro Serafini propôs que ao invés da revogação do Projeto desssem a alternativa ao Executivo para o reafuste a partir de Janeiro. Com o não consentimento por parte da bancada do PFL, por entender

que estariam trabalhando em prol da Lei Orgânica e zeladamente haveria quem para liberar, mesmo no recesso. Tentou então o Vereador Líder do Prete feito retirar de pauta a matéria. Entendeu o Senhor Presidente que a matéria deveria ser levada à votação posicionando-se de igual forma, Waldemar Brandão, João Medeiros, Osmar Martinelli, Jorge Abreu, José Pedro Sereini. Em votações, foi rejeitado pela maioria do Plenário. Em apreciação logo após o Projeto de Lei número treze, que após ser lido sua mensagem e parecer jurídico entrou em discussão. Após as considerações o Vereador Waldemar Brandão entendeu o conteúdo da Projeto, requereu a votação com dispensa do intérsscio e em regime de urgência, sendo aprovado o requerimento pelo Plenário. Continuando João Medeiros, disse ter por hábito chamar o Prefeito de māo-de-ferro, ditador, porém nunca o chamara de desonesto e sua bancada sempre votara a favor de suplementações solicitadas, sem nunca pedir nada em troca, pois entendiam que o Prefeito precisava de dinheiro para governar e o que estava faltando era apenas um entendimento político, capacidade de dizer logo por parte do Prefeito com os Vereadores. Nada mais a expôr, entrou a matéria em votação única, sendo aprovada por unanimidade. Até continuo,

entrou em apreciação o projeto de lei nº 14.444, no dia 14 de maio de 1986. Logo após ter sido lido sua mensagem e parecer jurídico. Em discussão, João Medeiros disse que a princípio sua bancada era contra o projeto, pois faltava habilidade de negociação política por parte do prefeito. Não via o sentido da cobrança do ISS a jardinero, lavadeira, e cozinheira e outras categorias de menor renda, na atual conjuntura financeira do país. Entendeu que faltou sensibilidade política de quem elaborou o projeto, daí a necessidade do diálogo entre o Legislativo e o Executivo. Jorge Abreu esclareceu que a Lei da cobrança do imposto já existia, apenas estariam tornando mais abrangente com melhor distribuição das classes. Concordou que podiam ser retiradas aquelas classes menos remuneradas. Osmar Martinelli endossou palavras ditas pelo vereador Jorge Abreu. A discussão continuou entre os três citados, envolvendo o projeto. José Pedro Serafini sugeriu emenda nos ítems cinco e seis. João Medeiros alertou para o fato de que as emendas intencionadas, não cabiam ao Legislativo fazê-las, era ilegal, pois diminuía receita. Rodolfo Walter Kunze entendeu que a Câmara estava agindo com bom senso e deveriam então isentar do imposto as categorias já citadas de menor renda, entendendo já que o Executivo não vinha cobrando aquelas taxas, não penderia em arrecadações. Iacir Kirsch.

entendeu que as categorias deviam constar do projeto, para serem amparadas legalmente, não tendo total isenção.

José Pedro Serafini esclareceu como Líder do Prefeito as diversificações feitas e solicitou a compreensão e apoio na votação do Projeto. A discussão persistiu envolvendo Jorge Abreu, João Medeiros, Henrique Slavieiro, Fernando Bispo e José Pedro Serafini, contudo não chegaram os Senhores Vereadores a um consenso e levado à votação foi reprovado pela maioria do Plenário. Dado um intervalo, os trabalhos tiveram prosseguimento com a apresentações e discussão do Projeto de Lei número quinze. Usando da palavra que lhe foi cedida, João Medeiros posicionou-se novamente a favor da conversão, a fim de esclarecer alguns pontos divergentes do projeto com o Prefeito Municipal. Jorge Abreu e, em seguida José Pedro Serafini tentaram explicar o projeto, entendendo cabível a majoração aplicada às diferentes atividades. Houve por parte do Vereador Waldemar Brandão, o desejo de entender o projeto, porém após discussão prolongada entre os Vereadores, retirou-a, pois chegaram a conclusão que havia necessidade do entendimento como Executivo, para esclarecimento dos itens destacados também por Jorge Abreu e Fernando Bispo e que a Câmara estava impossibilitada legalmente de

emendar. Suspensa a discussão e votação do referido Projeto, foi apreciado o Projeto de Lei número dezesseis. Em discussão houve divergência de colocações por parte dos Vereadores, ficando também suspensa a deliberação do mesmo, para após o contato com o Prefeito Municipal. Com o comprometimento do Líder do Prefeito de marcar a reunião com o Alcaide na manhã do dia seguinte a sessão foi encerrada e a presente ata lavrada e se aprova da pelo Plenário, irá assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário. Adendo: Os pronunciamentos havidos serão transcritos na íntegra e constarão nos anais da Casa.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO.

As vinte horas do dia dezesseis do mês de dezembro, de um mil e novecentos e oitenta e nove reuniram-se extraordinariamente os Senhores Vereadores à Sala das Sessões da Câmara Municipal para deliberarem os projetos de Lei números, quinze, dezesseis, dezessete e dezoito do Executivo Municipal, sendo que o Projeto de Lei número dezessete, adentrou à Casa em substituição ao Projeto de Lei número doze e o número dezoito em substituição ao Projeto de Lei número quatorze, ambos rejeitados em sessão anterior, verificando quó-